

**ALTER PAGAMENTOS S.A.**

CNPJ nº 29.617.760/0001-24

NIRE nº 333.0034243-5

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
- DIGITAL -**

Ficam convocados os senhores acionistas (“Acionistas”) da **ALTER PAGAMENTOS S.A.** (“Companhia”), nos termos do artigo 124, inciso i, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei nº 6.404/76”) para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), que se realizará **sob a forma exclusivamente digital**, no dia 06 de abril de 2022, às 10:00 horas, nos termos da Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração nº 81, de 10 de junho de 2020, e do respectivo Manual de Registro de Sociedade Anônima, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) aprovar o Instrumento de Protocolo e Justificação da Incorporação de Ações celebrado entre as administrações da Companhia e da Méliuz S.A. (“Méliuz”), que estabelece os termos e condições da incorporação da totalidade das ações de emissão da Companhia pela Méliuz (“Protocolo e Justificação” e “Incorporação de Ações”, respectivamente);
- (ii) aprovar o laudo de avaliação das ações da Companhia nos termos e para os fins do artigo 264 da Lei das Sociedades por Ações;
- (iii) aprovar a Incorporação de Ações nos termos do Protocolo e Justificação, de acordo com os artigos 224, 225, 252 e 264 da Lei das Sociedades por Ações;
- (iv) aprovar a conversão das ações preferenciais Classe A da Companhia em ações ordinárias, na proporção de 1 (uma) ação preferencial Classe A para cada 1 (uma) ação ordinária, com a consequente alteração do Art. 5º do estatuto social da Companhia, caso a Incorporação de Ações seja aprovada;
- (v) aprovar o cancelamento da espécie de ações preferenciais de Classe A da Companhia, com a consequente exclusão do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia; e
- (vi) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir as alterações propostas nos itens (iv) e (v) acima, caso aprovadas.

**INFORMAÇÕES GERAIS**

A AGE realizar-se-á em formato exclusivamente digital e, portanto, a participação dos acionistas será realizada de forma remota por meio da plataforma digital Zoom, cujos dados de acesso serão enviados oportunamente pela Companhia para o endereço eletrônico de cada acionista, conforme os cadastros mantidos na Companhia. Nos termos do art. 126, da Lei nº 6.404/76, para participar da AGE, os acionistas deverão apresentar à Companhia cópia do documento de identidade. A presença virtual será identificada e certificada pelo Presidente da Mesa. A realização da Assembleia Geral será integralmente gravada. Os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral Extraordinária por procuradores constituídos na forma da Lei nº 6.404/76. O presente Edital de Convocação encontra-se disponível: (i) na página de Relações com Investidores da Companhia na rede mundial de computadores ([www.soualter.com.br/ri](http://www.soualter.com.br/ri)); e (ii) na página da

Central de Balanços na rede mundial de computadores  
(<https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes>).

Rio de Janeiro, 24 de março de 2022.

**LUCIANO CARDOSO VALLE**  
Diretor